



Número do Processo

017694/2020

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE CURSO

**INTERESSADOS**

COTEC - COORDENADORIA TÉCNICA

**PROCESSOS ANEXADOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
ORIGEM	<b>COORDENADORIA TÉCNICA</b>
	COTEC   Secretaria: sgp
DESTINO:	SGP
DATA:	28/8/2020

Sr. Secretário,

Por considerar a renovação no quadro de servidores, no âmbito da SENOP, bem como as constantes alterações legislativas, consulto-lhe acerca da possibilidade de disponibilizar o curso de Legislação de Pessoal, ministrado pelo professor Inácio Magalhães Filho, para os profissionais lotados no âmbito da Coordenadoria Técnica.

Atenciosamente,

Silvana de Aguiar Pontes Bomfim

Coordenadora Técnica

Fortaleza, 28 de Agosto de 2020.

À

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Para manifestação, após, retorne-se.

**JARBAS MARINHO LOPES**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---

Fortaleza, 4 de Setembro de 2020.

Tendo em vista no PAD nº 10.486/2020, a SENOP ter solicitado um curso de Direito Administrativo, questiono se o treinamento a que se refere o presente PAD atenderá à solicitação daquela Seção. Para informar também qual empresa realiza treinamento com o citado instrutor.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Fortaleza, 4 de Setembro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

seguir trâmite.

Por considerar as múltiplas necessidades de capacitação de servidores, em razão das constantes alterações legislativas, participo-lhe que após tratativas mantidas com a Sra. Chefe da SENOP, opto, no momento, pelo Curso cuja temática recaia sobre Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal . Sugiro a contratação do professor Inácio Magalhães Filho - One Cursos.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA

Fortaleza, 8 de Setembro de 2020.

Para informar se o curso "Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal" solicitado pela COTEC, no documento PAD nº 149032/2020, atenderá a demanda de treinamento em "Direito Administrativo" constante do documento PAD nº 70626/2020.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**DESPACHO**

Versam estes autos sobre Comunicação Interna encaminha pela Coordenadoria Técnica (COTEC), solicitando a disponibilização do Curso de Legislação de Pessoal, a ser ministrado pelo Professor Inácio Magalhães, aos servidores lotados nas unidades administrativas que compõem a referida coordenadoria.

Através do doc. PAD n.º 150.654/2020, a SECAP solicita manifestação da Chefia da SENOP se o curso “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal”, solicitado pela COTEC, atenderá a demanda de treinamento em “Direito Administrativo”, constante no documento PAD n.º 70626/2020.

Em atenção, ao pedido de informações apresentado pela SECAP, informo que o curso requerido pela COTEC atende parcialmente o pleito de um curso em “Direito Administrativo”, não obstante, ainda assim, a participação dos servidores da SENOP no referido curso solicitado pela COTEC se faz importante ação de capacitação.

É a informação.

Fortaleza-CE, 14/9/2020

Ingrid Eduardo Macedo Barboza  
Chefe da SENOP

Fortaleza, 29 de Setembro de 2020.

À  
**COORDENADORIA TÉCNICA**

Entramos em contato com a empresa ONE Cursos sobre o curso solicitado e o instrutor. Foi repassado o período de 14 a 18 de dezembro para a realização. Favor informar os nomes dos servidores que participarão do treinamento.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Fortaleza, 6 de Outubro de 2020.

À

**SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL**

seguir trâmite.

Solicito indicar os nomes de servidores lotados nessa unidade, que tenham interesse de participar do curso acerca da Legislação de Pessoal, a ser Ministrado pelo Professor Inácio Magalhães durante o período de 14 a 18/12/2020.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA

Fortaleza, 6 de Outubro de 2020.

À  
**COORDENADORIA TÉCNICA**

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao despacho proferido no doc. PAD n.º 171647/2020, indico os servidores a seguir para participarem do treinamento sobre legislação de pessoal, previsto para ocorrer de 14 a 18 de dezembro do corrente ano:

Daniel Costa Maia;  
Eduardo Henrique de Lima Braga Junior;  
Gerardo Alves de Oliveira Neto;  
Ingrid Eduardo Macedo Barboza;  
Kátia Regia David Nunes Rodrigues;  
Paulo Sérgio Teixeira Quintino;  
Vinícius Vieira de Lima.

**INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA**  
**SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL**

Fortaleza, 7 de Outubro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

seguir trâmite.

Sugiro a participação dos servidores relacionados no doc. PAD nº 171936/2020, bem como desta Coordenadora Técnica no curso, que tratará acerca das Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal.

**SiLVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA

# Proposta de Preços



---

**APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**


---

Brasília/DF, 08 de outubro de 2020.

**Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9
<b>Validade Proposta</b>	<b>60 (trinta) dias.</b>
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora

  
 Atenciosamente,  
 Ione Chaves de Oliveira  
 Sócia-Diretora

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR COM DESCONTO
01	<b>Curso Online 100% Ao Vivo -</b> <b>Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.</b>	15 Horas	08	R\$ 1.590,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: Doze mil reais.</b>					

Brasília/DF, 08 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

  
Ione chaves de oliveira  
Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 15 horas - 9h às 12h ( material complementar)
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 14/12 a 18/12/2020
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
  - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
  - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
  - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
  - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
  - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso **(Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);**
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 70% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.

## Objetivo

Compreender temas polêmicos alusivos à atividade funcional dos servidores públicos e à previdência básica destes, avaliando-os à luz da recente legislação e doutrina vigente.

## Objetivos específicos:

Examinar aspectos que parametrizam a atividade funcional dos servidores públicos e assinalar características do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, abordando noções especiais à compreensão do tema.

## Público-Alvo

Servidores das áreas de recursos humanos, jurídica, administrativa, contábil e outras afins, de órgãos federais, estaduais e municipais da Administração Direta e Indireta, extensivo aos servidores dos Tribunais de Contas e aos estudiosos do Direito Público e advogados que militam na defesa do Direito dos Servidores Públicos.

## Programa do Evento

### ATIVIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### 1. Concurso público

- 1.1. Provas de títulos;
- 1.2. Transposição e transformação de cargos;
- 1.3. Exigência de nível superior/médio;
- 1.4. Prazo de validade/ prorrogação;
- 1.5. Direito à nomeação/desistência/vacância;
- 1.6. Cadastro de reserva;
- 1.7. Reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros.

#### 2. Recondição/vacância/exoneração

- 2.1. Distinção;
- 2.2. Vacância ex-officio;
- 2.3. Recondição:
  - 2.3.1. Hipóteses;
  - 2.3.2. Mesmo ente federado;
  - 2.3.3. Entes federados diferentes;
  - 2.3.4. Regimes jurídicos distintos.

#### 3. Acumulação de cargos, funções e empregos e de remuneração

- 3.1. Acumulações permitidas;
- 3.2. Compatibilidade de horário;
- 3.3. Acumulação de proventos + proventos;
- 3.4. Acumulação de proventos + vencimentos;
- 3.5. Acumulação de proventos + pensão;
- 3.6. Acumulação de proventos + salário;
- 3.7. Acumulação proventos + benefício RGPS.

#### **4. Limite remuneratório**

- 4.1. Regra constitucional;
- 4.2. Exceções:
  - 4.2.1. Constitucionais;
  - 4.2.2. Jurisprudenciais;
  - 4.2.3. Administrativas.

#### **5. Licenças, afastamentos e cessões**

- 5.1. Regime jurídico aplicável;
- 5.2. Contribuição previdenciária – incidência:
  - 5.2.1. Base de cálculo;
  - 5.2.2. Responsabilidades.

#### **6. Adicional de horas extras**

- 6.1. Remuneração para cálculo:
  - 6.1.1. Dever de remunerar/compensar;
  - 6.1.2. Controvérsia do divisor;
- 6.2. Contribuição previdenciária;
- 6.3. Banco de horas;
- 6.4. Sobreaviso.

#### **7. Averbação de tempo serviço prestado**

- 7.1. Aposentadoria;
- 7.2. Serviço Público/efetivo exercício;
- 7.3. Contribuição;
- 7.4. Desabervação;
- 7.5. Efeitos jurídicos e/ou financeiros/marco temporal.

#### **8. Férias**

- 8.1. Período aquisitivo;
- 8.2. Direito – usufruto;
- 8.3. Incidência de Imposto de Renda;
- 8.4. Parcelamento;
- 8.5. Interrupção/suspensão;
- 8.6. Indenização:
  - 8.6.1. Cargo efetivo;
  - 8.6.2. Cargo em comissão e função comissionada;
  - 8.6.3. Substituição ordinária e extraordinária (interino).

#### **9. Gratificação natalina**

- 9.1. Antecipação;
- 9.2. Acerto financeiro por vacância;
- 9.3. Base de cálculo:
  - 9.3.1. Cargo efetivo;
  - 9.3.2. Cargo em comissão e função comissionada;
  - 9.3.3. Vantagens transitórias.

#### **10. Contribuição previdenciária – incidência (RPPS/RGPS)**

- 10.1. Gratificação natalina;
- 10.2. Adicional de férias;
- 10.3. Auxílio-moradia;
- 10.4. Auxílio-alimentação;
- 10.5. Auxílio-creche;
- 10.6. Diárias;
- 10.7. Gratificação por encargo de curso ou concurso.

#### **A previdência básica dos servidores públicos (RPPS E RGPS)**

#### **11. Noções essenciais**

- 11.1. Proteção social;
- 11.2. Seguridade social;
- 11.3. Regimes jurídicos previdenciários: RGPS, RPPS e RPC.

#### **12. Regime próprio de previdência social dos servidores públicos (RPPS)**

- 12.1. Conceito e justificação constitucional do RPPS;
- 12.2. Normas aplicáveis;
- 12.3. Características;
- 12.4. Autonomia e relação com os demais regimes previdenciários;
- 12.5. Obrigatoriedade do RPPS.

**13. Segurados e não segurados do RPPS**

- 13.1. Filiação e inscrição;
- 13.2. Servidores;
- 13.3. Titulares de cargo efetivo;
- 13.4. Em estágio probatório;
- 13.5. Ocupantes de cargo em comissão;
- 13.6. De contrato temporário;
- 13.7. Empregado público;
- 13.8. Ocupante de função pública;
- 13.9. Exercente de mandato eletivo;
- 13.10. Notários e outros;
- 13.11. Perda da condição de segurado;
- 13.12. Suspensão da condição de segurado.

**14. Dependentes do RPPS**

- 14.1. Autonomia das unidades federadas;
- 14.2. Rol de dependentes;
- 14.3. Relações homoafetivas;
- 14.4. Perda da condição de dependente;
- 14.5. Alterações na Lei n.º 8.112/1990 pela Lei n.º 13.135/2015.

**15. Custeio do RPPS**

- 15.1. Fontes de custeio;
- 15.2. Contribuição social e contribuição previdenciária;
- 15.3. Alíquota da contribuição previdenciária;
- 15.4. Base de cálculo da contribuição previdenciária;
- 15.5. Desconto;
- 15.6. Reflexos nos proventos e pensões;
- 15.7. Cobrança (processo administrativo);
- 15.8. Execução (processo judicial);
- 15.9. Decadência e prescrição das contribuições sociais;
- 15.10. Contribuição do servidor licenciado ou afastado – MP 689/2015.

**16. Benefícios do RPPS**

- 16.1. Aposentadorias:
  - 16.1.1. Por invalidez;
  - 16.1.2. Compulsória;
  - 16.1.3. Voluntária;
  - 16.1.4. Especial;
  - 16.1.5. Regras de transição:
    - 16.1.5.1. Segurança jurídica;
    - 16.1.5.2. Direito adquirido;
    - 16.1.5.3. Expectativa de direito;
    - 16.1.5.4. Direito expectado;
  - 16.1.6. Proventos: cálculo e reajuste.
- 16.2. Pensões:
  - 16.2.1. Base de cálculo;
  - 16.2.2. Paridade;

**16.2.3. Contribuição previdenciária;**

**17. Desaposentação e reversão**

**18. Fundo de previdência complementar**

**19. Decadência na administração pública**

- 19.1. Art. 54 da Lei n.º 9.784/1999;
- 19.2. Convalidação da Lei n.º 9.784/1999.

**20. Novas regras previdenciárias ante a EC 103/2019**

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

---

### Instrutor: Inácio Magalhães

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público* e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

---

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

**Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.**

A One Cursos EAD, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup> IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Para informar sobre gaps de competência dos servidores elencados no documento PAD nº 173.289 e dos demais servidores da Secretaria com gaps competência relacionados ao conteúdo programático do curso, especificando nome do servidor e unidade de lotação.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 17.694/2020

20.10.2020

**INFORMAÇÃO N° 32/2020**

Trata-se de solicitação da Coordenadoria Técnica e da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal para capacitação, por meio do curso “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública”, realizado pela Empresa ONE Cursos Treinamento e Desenvolvimento, com a participação dos servidores lotados nas seguintes unidades:

1. Coordenadoria Técnica – COTEC:

- Silvana de Aguiar Pontes Bomfim (Coordenadora Técnica);

2. Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP:

- Daniel Costa Maia;
- Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior;
- Gerardo Alves de Oliveira Neto;
- Ingrid Eduardo Macedo Barboza;
- Kátia Regia David Nunes Rodrigues;
- Paulo Sérgio Teixeira Quintino; e,
- Vinícius Vieira de Lima.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

	<b>Servidor(a)</b>	<b>Competência correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do curso</b>	<b>Lacuna de competência</b>
<sup>1</sup>	Daniel Costa Maia	Legislação de Pessoal	Avaliado sem lacuna
<sup>2</sup>	Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior	Não realizou avaliação	-
<sup>3</sup>	Gerardo Alves de Oliveira Neto	Não realizou avaliação	-
<sup>4</sup>	Kátia Regia David Nunes Rodrigues	Legislação de Pessoal	Avaliada sem lacuna
<sup>5</sup>	Paulo Sérgio Teixeira Quintino	<b>Legislação de Pessoal</b>	<b>Avaliado com lacuna</b>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

6	Vinícius Vieira de Lima	Legislação de Pessoal	Avaliado sem lacuna
7	Ingrid Eduardo Macedo Barboza	Legislação de Pessoal	Avaliada sem lacuna
8	Silvana Aguiar Pontes Bomfim	Legislação de Pessoal	Avaliada sem lacuna

Em relação aos servidores que não realizaram a avaliação ou não possuíam competência correlacionada à época do último ciclo de avaliação por competência, não é possível informar sobre a existência de lacuna pois não existem dados referentes à competência citada para os mesmos.

**Já para os servidores que não foram avaliados com lacuna na competência mencionada, não haveria, a princípio, necessidade de capacitação.**

Reforçamos que é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em processo de assimilação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade dos ciclos ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Quanto à solicitação da Seção de Capacitação para que sejam informados demais servidores da Secretaria com lacunas em competências relacionadas ao curso, identificamos os seguintes:

	<b>Servidor(a)</b>	<b>Competência correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do curso</b>	<b>Lacuna de Competência</b>	<b>Unidade</b>
1	Valéria M <sup>a</sup> Cavalcante	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	COEDE
2	Darlan Morais Fontenele	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	COPES
3	Erbene Carvalho de Aguiar	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	COTEC
4	Eleonora Campos Dell Orto	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	GAGEP
5	Ana Edite Coelho de Queiroz	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
6	Francisco Colares Neto	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
7	Josélia M <sup>a</sup> Viana Souza	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
8	Luanda Mara Lima Gomes	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
9	Luiz Gualter de Alencar Araripe Júnior	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
10	Raquel Peixoto Nacle Estefan	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
11	Silvana Vieira Santos	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAMED
12	Herivaldo Everton de Almeida	Estatuto do Servidor Público Federal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEAPE
13	M <sup>a</sup> Rodrigues Lima	Estatuto do Servidor	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEAPE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

		Público Federal		
14	Fco. Ednardo Carneiro de Almeida	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SECAP
15	Soraya Vieira Neves	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEDES
16	Andréa Oliveira do Nascimento	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEGED
17	Ellen Gonçalves Costa	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEGED
18	Cristiane Nogueira Chaves de Abreu	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEPAG
19	Glaypson Rocha Façanha	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEPAG
20	Magno César Holanda Miranda	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEPAG
21	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles	Estatuto do Servidor Público Federal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SESEG
22	Luís Gadelha Elias Neto	Estatuto do Servidor Público Federal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SESEG
23	Miranda Rodrigues Lima	Estatuto do Servidor Público Federal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SESEG
24	Luara Nobre Aragão	Estatuto do Servidor Público Federal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SAPRE
25	Maria Maryane Lima Parente	Legislação de Pessoal	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	COAPA
26	Antônio Carlos Pinheiro da Silva	Legislação de Pessoal (Regime Estatutário e Normas Correlatas)	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	COAUD
27	Lívia de Lima Machado Oliveira	Legislação de Pessoal (Regime Estatutário e Normas Correlatas)	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEAUD
28	Maria de Fátima da Silva Barbosa	Legislação de Pessoal (Regime Estatutário e Normas Correlatas)	<b>Avaliado(a) com lacuna</b>	SEAUD

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Rosaly Freire Rabelo**

Seção de Desenvolvimento Organizacional

Fortaleza, 22 de Outubro de 2020.

Sra. Coordenadora,

Informo que a servidora Herbene Carvalho de Aguiar, no último ciclo da Gestão por Competência, foi avaliada com lacuna de competência relacionada ao citado curso. Encaminho, para análise sobre sua participação.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Fortaleza, 23 de Outubro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

SEGUIR TRÂMITE.

Em atenção ao despach, constante do doc. PAD nº 183413/2020, solicito a participação de Erbene Carvalho de Aguiar no reportado evento, destinado a capacitação de servidores.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 89/2020

9 de novembro de 2020.  
PAD n.º 17.694/2020.

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação oriunda da Coordenadoria Técnica – COTEC, para que seja disponibilizado o curso Legislação de Pessoal, ministrado pelo instrutor Inácio Magalhães para os servidores no âmbito daquela coordenadoria.

O processo foi encaminhado para a Seção de Desenvolvimento Organizacional para informar sobre as lacunas de competência dos servidores indicados no documento PAD nº 173.289/2020 e apresentar a relação dos demais servidores da Secretaria do TRE com gaps de competência relacionados ao conteúdo do curso.

Baseado na resposta da SEDES, documento PAD nº 181.396/2020, foram criados os seguintes PADs para as áreas informarem do interesse de encaminhar seus servidores para o referido treinamento (21.596/2020, 21.470/2020, 21.503/2020, 21.507/2020, 21.510/2020, 21.511/2020 e 21.514/2020). Como resultado dessa consulta e de outra, no documento PAD nº 183.524/2020, foram acrescentados três participantes.

Apresentamos proposta de contratação de turma fechada do curso **“Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública”**, a ser realizado na modalidade on line, pela empresa ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com a instrutor solicitado, no CNPJ sob o número **06.012.731/0001-33**, consoante descrição abaixo, conforme a proposta objeto do doc. PAD nº 195.345/2020, a qual dispõe, em suma:

<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Servidores da COTEC e outros
<b>ENTIDADE PROPONENTE</b>	ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação
<b>CURSO</b>	Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública
<b>CARGA HORÁRIA</b>	15 h/a
<b>METODOLOGIA</b>	On line
<b>PARTICIPANTES</b>	11
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	14 a 18/12/2020
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
<b>VALOR TOTAL (cinco inscrições)</b>	R\$ 15.400,00 (quinze mil e

	<b>quatrocentos reais)</b>
DIÁRIAS E PASSAGENS	( ) sim <b>(X) NÃO</b>

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: projeto básico, notas fiscais para comparação de valor; atestados de capacidade técnica, currículo do instrutor, certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal.

*(assinado eletronicamente)*  
 Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
 Seção de Capacitação, em exercício

De acordo.

*(assinado eletronicamente)*  
 Alaise Azevedo Rodrigues Mota  
 Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento,

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*  
**Jarbas Marinho Lopes**  
 Secretaria de Gestão de Pessoas



Flavia Bezerra &lt;flavianoteletrabalho@gmail.com&gt;

---

**ENC: Solicitação**

1 mensagem

**COORDENAÇÃO VENDAS** <coordenacaovendas@onecursos.com.br>  
Para: flavianoteletrabalho@gmail.com

6 de novembro de 2020 12:19

*Prezada Flavia, bom dia!*

*Conforme solicitação por email, segue anexo proposta de preço para apreciação e ficha de inscrição para formalizar reserva de vaga.*

*Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários*

**Atenciosamente,**

**Vanny Rodrigues**

**Coordenadora de Vendas**

**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**

( (61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783

\* [coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br);



---

**De:** COORDENAÇÃO VENDAS [mailto:[coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br)]

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 12:44

**Para:** 'flavianoteletrabalho@gmail.com'

**Assunto:** RES: Solicitação

Prezada Flavia, bom dia!

Conforme solicitado em e-mail, segue documentos.

Informamos que até o momento não temos empenhos dos **Cursos Online Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública**, na modalidade Online por ser um produto novo.

Segue em anexo empenhos deste curso presencial e declaração de preços para análise.

Atenciosamente,

**Vanny Rodrigues**

**Coordenadora de Vendas**

**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**

( (61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783

\* [coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br);



---

**De:** onecursos.adm [mailto:[onecursos.adm@gmail.com](mailto:onecursos.adm@gmail.com)]

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 10:03

**Para:** [coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br)

**Assunto:** ENC: Solicitação

**De:** Flavia Bezerra [mailto:[flavianoteletrabalho@gmail.com](mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com)]

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 09:13

**Para:** One Cursos ADM <[onecursos.adm@gmail.com](mailto:onecursos.adm@gmail.com)>; Seção de Capacitação <[secap@tre-ce.jus.br](mailto:secap@tre-ce.jus.br)>

**Assunto:** Solicitação

Bom dia!

Favor atualizar proposta do curso de Questões Polêmicas para 11 servidores. Solicito também uma redução no valor por participante.

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

---

## 2 anexos

**PROPOSTA ONLINE AO VIVO - Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública-TRE -CE 06-11-20.pdf**

700K

 **Ficha de inscrição- 2020.docx**

104K

# Proposta de Preços



---

## APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

---

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020.

### **Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9
<b>Validade Proposta</b>	<b>30 (trinta) dias.</b>
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora

  
 Atenciosamente,  
 Ione Chaves de Oliveira  
 Sócia-Diretora

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR COM DESCONTO
01	<b>Curso Online 100% Ao Vivo -</b> <b>Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.</b>	15 Horas	11	R\$ 1.590,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso: Quinze mil e quatrocentos reais.</b>					

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
Ione chaves de oliveira  
Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 15 horas - 9h às 12h ( material complementar)
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 14/12 a 18/12/2020
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
  - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
  - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
  - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
  - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
  - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso **(Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);**
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 70% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

---

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

---

# Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.

### Objetivo

Compreender temas polêmicos alusivos à atividade funcional dos servidores públicos e à previdência básica destes, avaliando-os à luz da recente legislação e doutrina vigente.

### Objetivos específicos:

Examinar aspectos que parametrizam a atividade funcional dos servidores públicos e assinalar características do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, abordando noções especiais à compreensão do tema.

### Público-Alvo

Servidores das áreas de recursos humanos, jurídica, administrativa, contábil e outras afins, de órgãos federais, estaduais e municipais da Administração Direta e Indireta, extensivo aos servidores dos Tribunais de Contas e aos estudiosos do Direito Público e advogados que militam na defesa do Direito dos Servidores Públicos.

### Programa do Evento

#### ATIVIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

##### 1. Concurso público

- 1.1. Provas de títulos;
- 1.2. Transposição e transformação de cargos;
- 1.3. Exigência de nível superior/médio;
- 1.4. Prazo de validade/ prorrogação;
- 1.5. Direito à nomeação/desistência/vacância;
- 1.6. Cadastro de reserva;
- 1.7. Reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros.

##### 2. Recondição/vacância/exoneração

- 2.1. Distinção;
- 2.2. Vacância ex-officio;
- 2.3. Recondição:
  - 2.3.1. Hipóteses;
  - 2.3.2. Mesmo ente federado;
  - 2.3.3. Entes federados diferentes;
  - 2.3.4. Regimes jurídicos distintos.

##### 3. Acumulação de cargos, funções e empregos e de remuneração

- 3.1. Acumulações permitidas;
- 3.2. Compatibilidade de horário;
- 3.3. Acumulação de proventos + proventos;
- 3.4. Acumulação de proventos + vencimentos;
- 3.5. Acumulação de proventos + pensão;
- 3.6. Acumulação de proventos + salário;
- 3.7. Acumulação proventos + benefício RGPS.

#### **4. Limite remuneratório**

- 4.1. Regra constitucional;
- 4.2. Exceções:
  - 4.2.1. Constitucionais;
  - 4.2.2. Jurisprudenciais;
  - 4.2.3. Administrativas.

#### **5. Licenças, afastamentos e cessões**

- 5.1. Regime jurídico aplicável;
- 5.2. Contribuição previdenciária – incidência:
  - 5.2.1. Base de cálculo;
  - 5.2.2. Responsabilidades.

#### **6. Adicional de horas extras**

- 6.1. Remuneração para cálculo:
  - 6.1.1. Dever de remunerar/compensar;
  - 6.1.2. Controvérsia do divisor;
- 6.2. Contribuição previdenciária;
- 6.3. Banco de horas;
- 6.4. Sobreaviso.

#### **7. Averbação de tempo serviço prestado**

- 7.1. Aposentadoria;
- 7.2. Serviço Público/efetivo exercício;
- 7.3. Contribuição;
- 7.4. Desabervação;
- 7.5. Efeitos jurídicos e/ou financeiros/marco temporal.

#### **8. Férias**

- 8.1. Período aquisitivo;
- 8.2. Direito – usufruto;
- 8.3. Incidência de Imposto de Renda;
- 8.4. Parcelamento;
- 8.5. Interrupção/suspensão;
- 8.6. Indenização:
  - 8.6.1. Cargo efetivo;
  - 8.6.2. Cargo em comissão e função comissionada;
  - 8.6.3. Substituição ordinária e extraordinária (interino).

#### **9. Gratificação natalina**

- 9.1. Antecipação;
- 9.2. Acerto financeiro por vacância;
- 9.3. Base de cálculo:
  - 9.3.1. Cargo efetivo;
  - 9.3.2. Cargo em comissão e função comissionada;
  - 9.3.3. Vantagens transitórias.

#### **10. Contribuição previdenciária – incidência (RPPS/RGPS)**

- 10.1. Gratificação natalina;
- 10.2. Adicional de férias;
- 10.3. Auxílio-moradia;
- 10.4. Auxílio-alimentação;
- 10.5. Auxílio-creche;
- 10.6. Diárias;
- 10.7. Gratificação por encargo de curso ou concurso.

#### **A previdência básica dos servidores públicos (RPPS E RGPS)**

#### **11. Noções essenciais**

- 11.1. Proteção social;
- 11.2. Seguridade social;
- 11.3. Regimes jurídicos previdenciários: RGPS, RPPS e RPC.

#### **12. Regime próprio de previdência social dos servidores públicos (RPPS)**

- 12.1. Conceito e justificação constitucional do RPPS;
- 12.2. Normas aplicáveis;
- 12.3. Características;
- 12.4. Autonomia e relação com os demais regimes previdenciários;
- 12.5. Obrigatoriedade do RPPS.

**13. Segurados e não segurados do RPPS**

- 13.1. Filiação e inscrição;
- 13.2. Servidores;
- 13.3. Titulares de cargo efetivo;
- 13.4. Em estágio probatório;
- 13.5. Ocupantes de cargo em comissão;
- 13.6. De contrato temporário;
- 13.7. Empregado público;
- 13.8. Ocupante de função pública;
- 13.9. Exercente de mandato eletivo;
- 13.10. Notários e outros;
- 13.11. Perda da condição de segurado;
- 13.12. Suspensão da condição de segurado.

**14. Dependentes do RPPS**

- 14.1. Autonomia das unidades federadas;
- 14.2. Rol de dependentes;
- 14.3. Relações homoafetivas;
- 14.4. Perda da condição de dependente;
- 14.5. Alterações na Lei n.º 8.112/1990 pela Lei n.º 13.135/2015.

**15. Custeio do RPPS**

- 15.1. Fontes de custeio;
- 15.2. Contribuição social e contribuição previdenciária;
- 15.3. Alíquota da contribuição previdenciária;
- 15.4. Base de cálculo da contribuição previdenciária;
- 15.5. Desconto;
- 15.6. Reflexos nos proventos e pensões;
- 15.7. Cobrança (processo administrativo);
- 15.8. Execução (processo judicial);
- 15.9. Decadência e prescrição das contribuições sociais;
- 15.10. Contribuição do servidor licenciado ou afastado – MP 689/2015.

**16. Benefícios do RPPS**

- 16.1. Aposentadorias:
  - 16.1.1. Por invalidez;
  - 16.1.2. Compulsória;
  - 16.1.3. Voluntária;
  - 16.1.4. Especial;
  - 16.1.5. Regras de transição:
    - 16.1.5.1. Segurança jurídica;
    - 16.1.5.2. Direito adquirido;
    - 16.1.5.3. Expectativa de direito;
    - 16.1.5.4. Direito expectado;
  - 16.1.6. Proventos: cálculo e reajuste.

16.2. Pensões:

- 16.2.1. Base de cálculo;
- 16.2.2. Paridade;

**16.2.3. Contribuição previdenciária;**

**17. Desaposentação e reversão**

**18. Fundo de previdência complementar**

**19. Decadência na administração pública**

- 19.1. Art. 54 da Lei n.º 9.784/1999;
- 19.2. Convalidação da Lei n.º 9.784/1999.

**20. Novas regras previdenciárias ante a EC 103/2019**

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

---

### Instrutor: Inácio Magalhães

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público* e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

---

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

**Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.**

A One Cursos EAD, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup> IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora



# Inácio Magalhães Filho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1077234368058550>

ID Lattes: **1077234368058550**

Última atualização do currículo em 25/01/2019

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (1986), Especialização em Auditoria Governamental pela Escola de Administração Fazendária (1987), Graduação em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (1996), Aprovação em Exame de Ordem - Ordem dos Advogados do Brasil (1996), Pós-graduação em Direito Público pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (2000), doutorado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (2010) e mestrado em Direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (2017). Atualmente é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo exercido diversos cargos de direção no órgão, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Foi Procurador do Ministério Público junto ao TCDF, Auditor de Controle Externo e exerceu mandato de Presidente nessa Corte de Contas. Foi Professor no Centro Universitário do Distrito Federal ? UDF, ministrando as disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Ministrou aulas dessas disciplinas no curso preparatório Cathedra e de Direito Administrativo na Fundação Getúlio Vargas. Ministrou aula de Noções de Direito em curso de Especialização em Direito Sanitário na Fundação Oswaldo Cruz ? Fiocruz e da disciplina Atos, Controle e Processo Administrativo no MBA em Gestão Estratégica e Planejamento Público na Escola de Gestão Universa. Autor de duas edições do livro ?Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público? e de diversos artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor com experiência na área de Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões, Legislação Constitucional aplicada a Servidores Públicos, Gestão e Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público, Regime Jurídico Único, Folha de Pagamento, Processo Administrativo Disciplinar e Administração de Pessoal, entre outros. (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

**Nome**

Inácio Magalhães Filho

**Nome em citações bibliográficas**

MAGALHÃES FILHO, Inácio

**Lattes ID**

 <http://lattes.cnpq.br/1077234368058550>

## Endereço

**Endereço Profissional**

Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)

Zona Cívico-Administrativa

70075901 - Brasília, DF - Brasil

Telefone: (61) 33142303

Ramal: 303

## Formação acadêmica/titulação

**2006 - 2010**

Doutorado em Direito.

Universidade Autónoma de Lisboa, UAL, Portugal.

Título: Uma Proposta de Judicialização dos Tribunais de Contas do Brasil - Análise Comparativa dos Órgãos de Controle no Direito Comparado, com Ênfase nos Modelos Português e Brasileiro, Ano de obtenção: 2010.

Orientador: Ana Cristina Ramos Gonçalves Roque.

Palavras-chave: Tribunal de Contas; Direito; Direito Administrativo.

Mestrado profissional em Administração Pública.

Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.

Título: Despesa de Pessoal nas Contratações de Organizações Sociais: Possíveis Caminhos para Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, Ano de Obtenção: 2017.

**2016 - 2017**

	Orientador: Gilmar Ferreira Mendes. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Especialização em Direito Público. (Carga Horária: 440h). UDF Centro Universitário, UDF, Brasil. Especialização em Auditoria Governamental. ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil. Título: -.
<b>1999 - 2000</b>	
<b>1986 - 1987</b>	
<b>1996 - 1996</b>	Graduação em Exame de Ordem. Ordem dos Advogados do Brasil, OAB-DF, Brasil.
<b>1993 - 1996</b>	Graduação em Direito. UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.
<b>1982 - 1986</b>	Graduação em Ciências Contábeis. Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

## Livre-docênciа

<b>2000</b>	Livre-docênciа. UDF Centro Universitário, UDF, Brasil. Título: , Ano de obtención: 2000. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
-------------	---

## Formação Complementar

<b>2007 - 2007</b>	x SEMINÁRIO NACIONAL TCMSP. (Carga horária: 24h).
<b>2005 - 2005</b>	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TCMSP, Brasil. Extensão universitária em Ciências Jurídico Processuais. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2005 - 2005</b>	Extensão universitária em Ciências Jurídico Processuais. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2005 - 2005</b>	Extensão universitária em Direito Internacional Público. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2004 - 2004</b>	Extensão universitária em Coesão e Coerência na Pesquisa Jurídica. (Carga horária: 20h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2004 - 2004</b>	Extensão universitária em Direito Constitucional. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2004 - 2004</b>	Extensão universitária em Direito Penal. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2004 - 2004</b>	Extensão universitária em Direito Europeu e Comunitário. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2004 - 2004</b>	Extensão universitária em Metodologia da Investigação. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2003 - 2003</b>	Extensão universitária em Direito Civil Mudanças do Novo Código. (Carga horária: 45h). Instituto dos Magistrados do Distrito Federal, IMAG, Brasil.
<b>2003 - 2003</b>	Sistemas Políticos Comparados. (Carga horária: 30h). Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>2003 - 2003</b>	Representação Política Comunicação e Marketing. Instituto Internacional Universitário do Brasil, UNIB*, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Extensão universitária em Legislação de Pessoal Aplicada. (Carga horária: 21h). Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Extensão universitária em Hermenêutica Jurídica. (Carga horária: 30h). Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.
<b>1993 - 1993</b>	Extensão universitária em Produção e Intelecção de Textos. (Carga horária: 32h). Tribunal de Contas do Distrito Federal, TCDF, Brasil.
<b>1991 - 1991</b>	Extensão universitária em Reciclagem Cont G Aud Fisco Cont e A Balanço. (Carga horária: 40h). Secretaria de Fazenda, SEF*, Brasil.
<b>1989 - 1989</b>	Extensão universitária em Auditoria Governamental Fase III. (Carga horária: 255h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.
<b>1988 - 1988</b>	Extensão universitária em Auditoria de Recursos Humanos. (Carga horária: 75h). Ministério da Ciência e Tecnologia, MCT*, Brasil.
<b>1987 - 1987</b>	Extensão universitária em Auditoria Contábil Governamental. (Carga horária: 298h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.

## Atuação Profissional

**Vínculo institucional****2010 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Palestrante

**CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CT, Brasil.****Vínculo institucional****2009 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PALESTRANTE

**ONE CURSOS, ONE, Brasil.****Vínculo institucional****2008 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PALESTRANTE

**Centro Universitário do Distrito Federal, UNIDF, Brasil.****Vínculo institucional****2000 - 2011****Atividades****2/2000 - Atual**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 0

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Constitucional e Direito Administrativo

**Tribunal de Contas do Distrito Federal, TCDF, Brasil.****Vínculo institucional****2010 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Conselheiro

**Vínculo institucional****2003 - 2010**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCURADOR, Carga horária: 0

**Vínculo institucional****1999 - 2003**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Inspetor de Controle Externo da 4ª ICE, Carga horária: 0

**Vínculo institucional****1992 - 2003**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista de Finanças e Controle Externo, Carga horária: 0

**Vínculo institucional****1995 - 1999**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, Carga horária: 0

**Vínculo institucional****1994 - 1995**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 0

**Atividades****7/2003 - Atual**

Direção e administração, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ministério Público de Contas do DF.

Cargo ou função

Procurador.

**1/1999 - 7/2003**

Direção e administração, Tribunal de Contas do Distrito Federal, 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Cargo ou função

Inspetor.

**2/1995 - 1/1999**

Direção e administração, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Serviço de Legislação de Pessoal.

Cargo ou função

Diretor de Unidade.

**12/1994 - 2/1995**

Direção e administração, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Departamento de Pessoal.

Cargo ou função

Assessor.

**Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, SEF/MT, Brasil.****Vínculo institucional****1990 - 1993**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fiscal de Tributos Estadual, Carga horária: 0

**Ministério da Ciência e Tecnologia, MCT\*, Brasil.****Vínculo institucional****1985 - 1990**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 0

**Atividades****2/1988 - 3/1990**

Direção e administração, Ministério da Ciência e Tecnologia, .

Cargo ou função

Diretor de Unidade.

**8/1986 - 2/1988**

Direção e administração, Ministério da Ciência e Tecnologia, .

Cargo ou função

Diretor de Unidade.

**10/1985 - 8/1986**

Direção e administração, Ministério da Ciência e Tecnologia, .

Cargo ou função

Diretor de Unidade.

# Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

# Produções

## Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Férias do Servidor Público - Remuneração, Adicional, Indenização. *Revista dos Tribunais de Contas do Distrito Federal*, v. 1, p. 9-16, 2011.
2. **★ MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Interpretação Constitucional do conceito de Tempo de Serviço Público para fins de Aposentadoria. *FÓRUM ADMINISTRATIVO*, v. 110, p. 58-64, 2010.
3. **★ MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Reflexões acerca do instituto do subsídio. *Fórum Administrativo*, v. 117, p. 52-59, 2010.
4. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** O controle Social e as denúncias nos Tribunais de Contas. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, v. u, p. 9-18, 2010.
5. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Admissão de menor em empresa pública. *Revista Capital Público*, v. 1, p. 48-51, 2010.
6. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Limite remuneratório do servidor público por vínculo funcional. *Revista Capital Público*, v. 04, p. 44-47, 2009.
7. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** A recondução e a vacância na posse em cargo inacumulável. *Revista Capital Público*, v. 00, p. 46-48, 2009.
8. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Termo inicial da integralização do Art. 190 da lei nº 8.112/90. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, v. 34, p. 43-54, 2008.
9. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Limites ao poder de emenda parlamentar. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, v. 34, p. 37-41, 2008.
10. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Um caso de discriminação: vedação de ingresso no serviço público de portador do vírus HIV. *Justilex* (Brasília), v. 6, p. 37-38, 2007.
11. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** A prescrição quinquenal para a administração pública. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, v. 33, p. 25-29, 2007.
12. **★ MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Emprego em comissão na Administração Indireta. *Justilex*, Brasília/DF, v. 2, n.51, p. 26-29, 2006.
13. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Empregos em comissão na administração indireta à luz da Constituição de 1988. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, v. 32, p. 81-91, 2006.
14. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Desnecessidade de registro das admissões temporárias pelos tribunais de contas. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, v. 30, p. 85-90, 2004.
15. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Natureza e efeitos da suspensão e execução de Lei Inconstitucional pelo Senado Federal. *Justilex*, Brasília/DF, v. 13, n.13, p. 26-29, 2003.
16. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** O instituto do estágio probatório e da estabilidade em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 19/98. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, Brasília, v. 29, p. 33-38, 2003.
17. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** O interesse público, o Ministério Público e os Tribunais de Contas. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, Brasília, v. 29, p. 39-40, 2003.
18. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Controle de Constitucionalidade e os Tribunais de Contas. *Justilex*, Brasília/DF, v. 02, n.02, p. 35-38, 2002.
19. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Inaplicabilidade compulsória do Art. 54 da Lei nº 9.784/99 aos atos sujeitos à apreciação pelo Tribunal de Contas. *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, Brasília/DF, v. 28, p. 77-84, 2002.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **★ MAGALHÃES FILHO, Inácio.** *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014. v. 1. 288p .
2. **★ MAGALHÃES FILHO, Inácio.** *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público*. 1. ed. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2010. v. 01. 288p .

## Capítulos de livros publicados

1. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Inconstitucionalidade da Morte Ficta no Ordenamento Jurídico Nacional. In: Woldemar jamundá; José Afonso da Silva; Cristinao da Paixão Pimentel; Gustavo mASSA Ferreira Lima; Angela Cassia Costalde; BERTI, F. A.; Carlos Humberto Prola Júnior; Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira; Demóstenes Tres Albuquerque; Márcia Farias. (Org.). Controle Externo: Temas Polêmicos na visão do Ministério Público de Contas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2008, v. 1, p. 377-382.

**Textos em jornais de notícias/revistas**

1. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Natureza Jurídica do Ato de Registro de Aposentadoria pelos Tribunais de Contas. TCM Informativo, p. 23 - 24, 30 set. 2007.
2. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** A recondução e a Vacância na Posse em Cargo Inacumulável. Capital Público: a revista da carreira pública, Brasília, p. 46 - 48.
3. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Limites ao Poder de Emenda Parlamentar. Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Brasília, p. 37 - 41.
4. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Um Caso de Discriminação. Justilex, Brasília, p. 37 - 38.

**Outras produções bibliográficas**

1. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Natureza jurídica do ato de registro de aposentadoria pelos Tribunais de Contas. São Paulo: Tribunal de Contas do Município de São Paulo, 2007 (Artigo).

**Demais tipos de produção técnica**

1. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Seguridade Social - Servidores Públicos. 2009. .
2. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Cálculo, Elaboração e Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público. 2009. .
3. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Gestão de Concessão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2009. .
4. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Legislação Constitucional Aplicada à Administração Pública. Princípios e regras constitucionais que todos os servidores devem conhecer para o exercício diário de suas funções.. 2009. .
5. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público. 2009. .
6. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal na Administração Pública. 2009. .
7. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Previdência Social dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões. 2009. .
8. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Gestão, Cálculo e Elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Direito Administrativo - Ministério da Integração nacional. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Processo Administrativo Disciplinar - Doutrina, Jurisprudência e Prática. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Gestão de Pagamento de Pessoal no Serviço Público. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Lei nº 8.112/90 - Direitos e Vantagens. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
15. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Workshop: Legislação de Pessoal. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
18. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Processo Administrativo Disciplinar: Doutrina Jurisprudência e Prática. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Processo Administrativo Disciplinar - Doutrina, Jurisprudência e Prática. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Lei nº 8.112/90 - Seguridade Social. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
21. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Debate Técnico sobre Matéria Previdenciária. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
22. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
23. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Aula Direito Administrativo - Ministério da Integração Nacional. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
24. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Palestra: Reflexões atuais sobre o instituto do Concurso Público. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
25. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Natureza, Competência, Composição, Jurisdição e Estrutura do TCDF. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
26. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Gestão de Pessoal: Princípios Constitucionais Aplicados à Administração Pública. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Administração de Pessoal - Lei nº 8.112/90. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
29. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
30. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Debate Jurídico. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
31. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Administração de Pessoal - Lei nº 8.112/90. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
32. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação Previdenciária. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
33. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
34. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Natureza, Competência, Composição, Jurisdição e Estrutura do TCDF. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
35. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de Pessoal. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
36. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Natureza, Competência, Composição, Jurisdição e Estrutura do TCDF. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

37. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Aposentadoria e Pensão Civil. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
38. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Regime Jurídico Único. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
39. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Legislação de pessoal. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
40. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Reforma Administrativa. 1998. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
41. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso Executores de Contrato. 1998. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
42. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Regime Jurídico Único. 1996. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
43. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Curso: Regime Jurídico Único. 1995. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **MAGALHÃES FILHO, Inácio.** Participação em banca de Marília Regueira Dias. Criação do Direito pelo TCU no Exame e na interpretação de Contratos Administrativos: possibilidades. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito dos Contratos) - Universidade do Distrito Federal.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2016. (Outra).
2. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2016. (Outra).
3. 2º Seminário Avançado de Processo Administrativo Disciplinar.Palestra: Os limites da Lei de Acesso à informação no PAD. 2015. (Seminário).
4. 3º Congresso Brasileiro de Concurso Público. Palestra: Projeto de Lei Geral dos Concursos Públicos. 2015. (Congresso).
5. 3º Congresso Brasileiro de Concurso Público. Oficina: Contratação da Banca Examinadora: Os dois lados da moeda - Como a Administração pode contratar e qual a qualificação necessária da banca examinadora.. 2015. (Congresso).
6. Capacitação: Questões Polêmicas relativas a Legislação de Pessoal na Administração Pública - Módulos I e II.Questões Polêmicas relativas a Legislação de Pessoal na Administração Pública - Módulos I e II. 2015. (Outra).
7. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
8. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
9. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
10. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
11. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
12. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
13. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
14. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
15. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
16. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
17. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
18. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
19. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
20. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
21. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2015. (Outra).
22. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
23. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
24. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
25. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
26. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
27. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
28. Capacitação de Legislação aplicada à Área de Pessoal.Legislação aplicada à Área de Pessoal. 2015. (Outra).
29. Capacitação de Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2015. (Outra).
30. Capacitação de Legislação de Pessoal no Serviço Público.Legislação de Pessoal: Alterações das MPs 664/2014 e 665/2014. 2015. (Outra).
31. Capacitação de Previdência dos Servidores Públicos e Funpresp.Previdência dos Servidores Públicos e Funpresp. 2015. (Outra).
- 32.

IV Congresso Goiano de Direito Previdenciário. O controle externo dos Regimes Próprios pelos Tribunais de Contas ? polêmicas. 2015. (Congresso).

33. VII Simpósio Nacional One Cursos.Questões polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões. Atividade Funcional dos Servidores Públicos e a relação entre a Administração Pública e os Tribunais de Contas.. 2015. (Simpósio).
34. VII Simpósio Nacional One Cursos.Questões polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões. Atividade Funcional dos Servidores Públicos e a relação entre a Administração Pública e os Tribunais de Contas.. 2015. (Simpósio).
35. VII Simpósio Nacional One Cursos.Questões Polêmicas relativas a Legislação de Pessoal na Administração Pública - Módulos I e II. 2015. (Outra).
36. 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS´s.Painel de Responsabilidade dos Gestores. 2014. (Outra).
37. 2º Congresso Brasileiro de Concurso Público. Palestra: Projeto de Lei Geral dos Concursos Públicos. 2014. (Congresso).
38. Capacitação: Questões Polêmicas relativas a Legislação de Pessoal na Administração Pública.Questões Polêmicas relativas a Legislação de Pessoal na Administração Pública. 2014. (Outra).
39. Capacitação de Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal no Serviço Público.Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal no Serviço Público. 2014. (Outra).
40. Capacitação de Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal no Serviço Público.Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal no Serviço Público. 2014. (Outra).
41. Capacitação de Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal no Serviço Público.Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal no Serviço Público. 2014. (Outra).
42. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditória da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
43. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditória da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
44. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditória da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
45. Capacitação de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público.Auditória da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
46. Capacitação de Averbação por Tempo de Serviço.Averbação por Tempo de Serviço. 2014. (Outra).
47. Capacitação de Averbação por Tempo de Serviço.Averbação por Tempo de Serviço. 2014. (Outra).
48. Capacitação de Averbação por Tempo de Serviço.Averbação por Tempo de Serviço. 2014. (Outra).
49. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento e Restrições para o Ano Eleitoral.Gestão da Folha de Pagamento e Restrições para o Ano Eleitoral. 2014. (Outra).
50. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
51. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
52. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
53. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
54. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
55. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2014. (Outra).
56. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2014. (Outra).
57. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2014. (Outra).
58. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2014. (Outra).
59. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2014. (Outra).
60. Capacitação de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público.Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público. 2014. (Outra).
61. Capacitação de Legislação de Pessoal e a Lei do Processo Administrativo.Legislação de Pessoal e a Lei do Processo Administrativo. 2014. (Outra).
62. Curso de Direito e Processo Administrativo da Justiça Militar da União.Palestra: O Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal - Lei nº 9.784/99. 2014. (Outra).
63. VI Simpósio Nacional One Cursos.Questões polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões. Atividade Funcional dos Servidores Públicos e a relação entre a Administração Pública e os Tribunais de Contas.. 2014. (Simpósio).
64. VI Simpósio Nacional One Cursos.Questões polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões. Atividade Funcional dos Servidores Públicos e a relação entre a Administração Pública e os Tribunais de Contas.. 2014. (Simpósio).
65. VI Simpósio Nacional One Cursos.Questões polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões. Atividade Funcional dos Servidores Públicos e a relação entre a Administração Pública e os Tribunais de Contas.. 2014. (Simpósio).
66. XVII SEMAT - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo.Aposentadoria Especial no Serviço Público. 2011. (Seminário).
67. 43º Congresso Nacional da ABIPEM. Temas Jurídicos Relevantes e A Fiscalização dos RPPS. 2009. (Congresso).
68. Atividades Complementares.Panorama da Previdência Social dos Servidores Públicos Pós Reforma. 2009. (Outra).
69. Capacitação de Cálculo, Elaboração e Gestão da Folha de Pagamento de pessoal no Serviço Público.Cálculo, Elaboração e Gestão da Folha de Pagamento de pessoal no Serviço Público. 2009. (Outra).
70. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal na Administração Pública.Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal na Administração Pública. 2009. (Outra).
71. Capacitação de Previdência Social dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões.Previdência Social dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões. 2009. (Outra).
72. Gestão de Concessão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Públíco.Gestão de Concessão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Públíco. 2009. (Outra).
73. III Seminário Capixaba de Previdência e IX Encontro de Gestores Previdenciários do Espírito Santo.Gestão de Benefícios nos RPPS. 2009. (Outra).
74. I Simpósio de Previdência Social do TCE-PA.Panorama da Previdência Pública Brasileira Pós-Reforma. 2009. (Outra).
75. Capacitação de Gestão, Cálculo e Elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público.Gestão, Cálculo e Elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público. 2008. (Outra).
76. Capacitação de Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público.Gestão da Folha de Pagamento no Serviço Público. 2008. (Outra).
- 77.

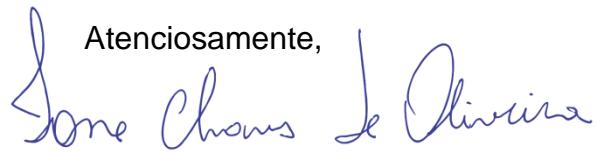
- Capacitação de Processo Administrativo Disciplinar - Doutrina, Jurisprudência e Prática.Processo Administrativo Disciplinar - Doutrina, Jurisprudência e Prática. 2008. (Outra).
- 78.** Curso de Extensão em Administração Pública.Curso de Extensão em Administração Pública. 2008. (Outra).
- 79.** XIV SEMAT - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo.Principais Implicações da Criação do Regime Proprio da Previdência dos Servidores Públicos Distritais na Atuação do TCDF. 2008. (Seminário).
- 80.** X Seminário Nacional TCM/SP - Previdência Social dos Servidores Públicos - Regimes e Gestão.A Competência dos TCs em matéria Previdenciária. 2007. (Seminário).
- 81.** XXIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. 2007. (Congresso).
- 82.** VIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas. Atuação Preventiva e Pedagógica do Ministério Público de Contas. 2006. (Congresso).
- 83.** Congresso Nacional da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União - ANAJUR. 2005. (Congresso).
- 84.** Ética na Gestão - A Aquisição Pública: Desafios e Soluções.Apresentação oral. 2005. (Outra).
- 85.** II Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública. 2005. (Congresso).
- 86.** Palestra: A Competência Julgadora dos Tribunais de Contas. 2004. (Outra).
- 87.** Palestra: A experiência do TCU na Avaliação de Programas de Governo. 2004. (Outra).
- 88.** Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos sobre Controle Externo. 2004. (Outra).
- 89.** I Fórum de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.Principais Mudanças nas Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos, no dia 20 de novembro de 2003, das 14:00 às 16:00 horas.. 2003. (Simpósio).
- 90.** I Fórum de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.As Principais Mudanças nas Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos. 2003. (Outra).
- 91.** IX SEMAT - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo. 2003. (Seminário).
- 92.** Palestra: A Procedimentalização do Direito Administrativo. 2003. (Outra).
- 93.** Palestra: Democracia - poderes e direitos para a justiça social. 2003. (Outra).
- 94.** Representação política, comunicação e marketing.Representação política, comunicação e marketing. 2003. (Outra).
- 95.** Sistemas políticos comparados.Sistemas políticos comparados. 2003. (Outra).
- 96.** XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. 2003. (Congresso).
- 97.** Palestra: A Decisão Judicial e a Decisão do Tribunal de Contas - Independência das Instâncias Administrativa, Cível e Penal. 2002. (Outra).
- 98.** Palestra: Jurisdição Constitucional Brasileira - aspectos inovadores. 2002. (Outra).
- 99.** V Encontro Técnico da FENASTC. 2002. (Encontro).
- 100.** VIII SEMAT - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo. 2002. (Seminário).
- 101.** VII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo - VII SEMAT. 2001. (Seminário).
- 102.** XV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2001. (Congresso).
- 103.** Curso sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Desafios para a Fiscalização e o Controle Externo. 2000. (Encontro).
- 104.** VI Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo - VI SEMAT. 2000. (Seminário).
- 105.** Palestra: Reforma da Previdência Social.Reforma da Previdência Social. 1999. (Outra).
- 106.** V Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo.Súmulas de Jurisprudência e Decisões Relevantes do TCDF. 1999. (Seminário).
- 107.** 1º Seminário Nacional: Administração Pública Gerencial. 1998. (Seminário).
- 108.** Palestra: Reforma Administrativa.Reforma Administrativa. 1998. (Outra).
- 109.** Palestra: Reforma Administrativa.Reforma Administrativa. 1998. (Outra).
- 110.** Treinamento: Como Constituir Comissões no Serviço Público. 1998. (Outra).
- 111.** Congresso Nacional de Profissionais de Recursos Humanos no Serviço Público. 1997. (Congresso).
- 112.** VII Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central. 1997. (Encontro).
- 113.** Ciclo de Aperfeiçoamento em Admissão de Pessoal e Controle da Disciplina e da Ética no Serviço Público. 1996. (Outra).
- 114.** Ciclo de Treinamento sobre Defesas e Recursos em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 1996. (Outra).
- 115.** Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos sobre Controle Externo. 1995. (Seminário).
- 116.** Oficina sobre a Lei nº 8112/90 - Regime Jurídico Único (15 e 16/08/94). 1994. (Outra).
- 117.** Oficina sobre a Lei nº 8112/90 - Regime Jurídico Único (17 e 18/08/94). 1994. (Outra).
- 118.** Curso de Auditoria de Recursos Humanos. 1988. (Outra).
- 119.** Programa de Treinamento para Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. 1987. (Outra).
- 120.** Programa de treinamento para implementação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.Programa de treinamento para implementação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. 1987. (Outra).
- 121.** XVIII Simpósio de Auditoria e Contabilidade.XVIII Simpósio de Auditoria e Contabilidade. 1985. (Simpósio).
- 122.** Ciclo de Palestras sobre Controle Externo. 1983. (Outra).

### DECLARAÇÃO

À One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, por intermédio de seu representante legal, a Sr (a) Ione Chaves de Oliveira portador (a) da Carteira de Identidade nº 952.968 - SSP/DF e do CPF nº 372.962.481-49.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília, DF, 20 de julho de 2020.

Atenciosamente,  


**One Cursos Treinamento e Desenvolvimento**  
Ione chaves de oliveira  
Sócia-Diretora

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.012.731/0001-33

**Razão Social:** ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA  
**Endereço:** ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2020 a 29/11/2020

**Certificação Número:** 2020103101410462437272

Informação obtida em 09/11/2020 14:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2020 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.012.731/0001-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FA9.822A.CFAE.9426 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 28901690/2020

Expedição: 09/11/2020, às 14:54:53

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 297072863922020

**NOME:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA

**ENDEREÇO:** SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211

**CIDADE:** ASA SUL

**CNPJ:** 06.012.731/0001-33

**CF/DF:** 0745067900148

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 21 de dezembro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 22/09/2020 às 12:12:12 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
**CNPJ: 06.012.731/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:59:27 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **326D.ABC1.8A23.B16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/11/2020 15:50:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.012.731/0001-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:05 do dia 09/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 127N091120150005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 28901690/2020

Expedição: 09/11/2020, às 14:54:53

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Nota de Empenho

TCE-RJ

PROCESSO N° 303.773-0/19

JURÍDICA

F.L.S.: 38

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
026100 - FEM/TCE-RJ	2019NE00388	23/10/19
Credor	Valor	
10825457000199 - Ioc Capacitacao Ltda	2.590,00 (Dois mil e quinhentos e noventa reais)	

Tipo de Empenho

NE Original

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ
Programa de trabalho	01.128. 0138. 2913 - Capacitação e Treinamento de RH do TCE, Órgãos Jurisdicionados e da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	230 - Recursos Próprios
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno não identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

RECEBIDO EM

\_\_\_\_\_

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	Modalidade de Licitação	06 - Inexigível	Embasamento Legal	Lei 8.666/93 Art. 25 - Caput
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega	23/10/2019	Local de Entrega	TCE
Processo	303.773-0/19	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-ítem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTÍFICO OU CULTURAL		2.590,00

Cronograma

Novembro	2.590,00	
----------	----------	--

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.267.688,81		0,00	0,00

Observação

INSCR SERV NO CURSO QUESTOES POLEMICAS DA LEGISL DE PESS APOSENTAD E PENSOES NA ADM PUBLICA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
---------	------------	--------------	----------------	-------------

**Identificação**

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
026100 - FEM/TCE-RJ	2019NE00388	23/10/19
Credor	Valor	
10825457000199 - Ioc Capacitacao Ltda	2.590,00 (Dois mil e quinhentos e noventa reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

APERFEIÇOAMENTO TEC/CIENT

1

2.590,00

2.590,00

Descrição: CONF EMENTA

## AUTORIZAÇÃO

Processo nº 01438.000467/2019-09

<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>								
<b>MINISTÉRIO DA CIDADANIA</b>								
<b>MUSEU HISTÓRICO NACIONAL</b>								
<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO</b>								
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019								
FORNECIMENTO DE SERVIÇO: Nº 08/2019								
<b>FIRMA: ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.</b>								
ENDERECO: SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 - Salas 208/408 - Asa Sul - Brasília/DF - Tel.: (61) 3223-8360 / 3224-0782								
E-MAIL: <a href="mailto:coordenacao.vendas@onecursos.com.br">coordenacao.vendas@onecursos.com.br</a> ; <a href="mailto:diretora@onecursos.com.br">diretora@onecursos.com.br</a>								
Autorizamos a entrega do serviço na forma abaixo, conforme proposta apresentada.								
<b>SERVIÇO</b>								
<b>ITEM</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b> DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>VALOR</b>				
			<b>Capacitação de Curso</b>	<b>UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>			
1	Serviço	1	Participação da Servidora LIANE MAIA DAS NEVES OLIVEIRA em curso de capacitação ser ministrado pela empresa One Cursos. Curso: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00			
			Local e Data: Rio de Janeiro/RJ, Local a informar.					
			Carga Horária: 16 horas - Horário: De 08:30 hs. às 12:00 hs. e 13:30 hs. às 18:00 hs.					
			Período do Curso: 25/11/2019 à 26/11/2019					
			"AS FIRMAS CADASTRADAS NO "SIMPLES" DEVERÃO ENVIAR A CÓPIA DO TERMO DE OPÇÃO JUNTO COM A NOTA FISCAL."					
			<b>TOTAL</b> <b>GERAL:</b>		<b>R\$ 2.590,00</b>			
Processo Nº 01438.000467/2019-09			Empenho Nº 2019NE800114					
A presente autorização importa em R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais).								
O pagamento será efetuado contra a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, creditado na C/C Nº 01939-9, Banco: <b>Bradesco (237)</b> , Agencia: 3341-3, após a verificação da entrega do serviço.								
Local da Entrega: Museu Histórico Nacional - Endereço: Praça Marechal Âncora, S/Nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ								
CEP 20021-200 - TEL.: (21) 3299-0336 / 3299-0330, CNPJ: 10.898.596/0027-81 - Inscrição: Isento.								
Rio de Janeiro/RJ, 22 de Agosto de 2019.								



Documento assinado eletronicamente por **Zeni Iva Gonzaga Dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação**, em 22/08/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0674241** e o código CRC **DE24E2A5**.

---

Referência: Processo nº 01438.000467/2019-09

SEI nº 0674241

## **DECLARAÇÃO DE PREÇOS**

À One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Ione Chaves de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 952968 SEP/DF e do CPF n.º 372.962.481-49, vem por meio desta informar que o **Curso Online Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública, atualizado com EC 103/2019, está sendo realizado** em novo formato, tendo em vista as medidas temporárias estabelecidas para a mitigação do risco de contágio do novo vírus, **diante disso, nossos empenhos ainda são do modelo presencial.**

Salientamos que o preço proposto é o mesmo para qualquer outro ente, público ou privado, conforme divulgação no site da empresa.

### **Conforme a Orientação Normativa 17/2009-AGU**

A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.

<http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/189178>

Brasília, 19 de outubro de 2020.

---

Cidade / data.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

# NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO: NÚMERO: FOLHA:

15/10/2019

2019NE002376

1 / 1

<b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b> FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO D				<b>CNPJ:</b> 18.335.922/0001-15	<b>CÓDIGO UG:</b> 070002	<b>GESTÃO:</b> 00001
<b>CREDOR:</b> IOC CAPACITACAO LTDA				<b>CNPJ:</b> 10.825.457/0001-99		
<b>ENDEREÇO DO CREDOR:</b> SCS QUADRA 2 N. 20		<b>CIDADE:</b> BRASILIA		<b>U.F.:</b> DF	<b>CEP:</b> 70318900	
<b>CÓDIGO U.O.:</b> 00221	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 02.128.0422.4644.0000	<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.90.39	<b>FONTE:</b> 0124000000	<b>IMPORTÂNCIA:</b> 5.180,00		
<b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:</b> CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS						
<b>FICHA FINANCEIRA:</b> 2019.070002.00001.0124000000.33000000.12 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes						
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> 1 - ORDINARIO		<b>TIPO DE DESPESA:</b> 1 - NORMAL	<b>Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:</b>			
<b>LICITAÇÃO:</b> 0700012019000168		<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b> 10 - INEXIGIBILIDADE		<b>NÚMERO DO PROTOCOLO:</b>		
<b>CONTRATO:</b> 00274/2019-FERM-PJ-070002		<b>CEO:</b> 070002.2019.CEO.000307				
<b>REFERÊNCIA LEGAL</b> LEI FEDERAL Nº 8.666 ART 25, INCISO II ( PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DESTA LEI, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)						
<b>CONVÊNIO:</b>						

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00		
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00		
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 5.180,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00		

<b>ITENS DO EMPENHO</b>							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	505881-3	3.3.90.39.48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE QUESTOES POLEMICAS DA LEGISLACAO DE PESSOAL, APOSENTADORIA E PENSOES NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, CARGA HORARIA DE 16 HORAS	2,00	UNIDADE	2.590,0000	5.180,00

<b>OBSERVAÇÃO</b>						
PROJ.14713- REF À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORAS NO CURSO "QUESTÕES POLÉMICAS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSOES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" A SE REALIZAR NO RIO DE JANEIRO EM NOVEMBRO/19. SEI: 00033092-48.2019.8.17.8017, AUT.PRES: 10/10/19						

<b>LOCALIDADE DE ENTREGA:</b> PRAÇA DA REPUBLICA, S/N. RECIFE - PE	<b>TOTAL</b>	5.180,00
---	--------------	----------

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:** LIVIA ELANE MONTEIRO GALINDO



Documento assinado digitalmente por: PAOLA GUEIROS LEITE DE FREITAS

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

[http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2019NE00237607000200001](http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2019NE00237607000200001)



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral do Trabalho  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Trabalho, estabelecida no SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, Brasília – DF, CNPJ: 26.989.715/0055-03. ATESTA, para os devidos fins que a empresa, empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 CEP: 70.318-900, Brasília –DF, forneceu/executou para essa instituição, o serviço abaixo especificado nos dias 21 e 22 de maio de 2018, através do **instrutor**: Inácio Magalhães Filho.

**Curso:** Questões Polêmicas de Legislação e Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.

**Participantes:** Cláudia Anbank e Thiago Barros dos Santos.

Atestamos ainda que, os serviços foram executados com qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 28 de maio de 2018.

**VINICIUS PINTO CORRÊA**  
Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Procuradoria-Geral do Trabalho

**IZAIAS DANTAS FREITAS**  
Diretor de Gestão de Pessoas  
Procuradoria-Geral do Trabalho



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 – OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 11 vagas no curso *online* “**Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública**”, promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33, consoante descrição abaixo:

<b>Capacitação</b>	Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública
<b>Objetivo</b>	Promover a capacitação dos servidores acerca das recentes alterações legislativas que norteiam a Legislação de Pessoal.
<b>Período de Realização</b>	14 a 18 de dezembro de 2020
<b>Programa do Evento</b>	<b>ATIVIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS 1.</b> <b>Concurso público</b> 1.1. Provas de títulos; 1.2. Transposição e transformação de cargos; 1.3. Exigência de nível superior/médio; 1.4. Prazo de validade/ prorrogação; 1.5. Direito à nomeação/desistência/vacância; 1.6. Cadastro de reserva; 1.7. Reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros. <b>2. Recondução/vacância/exoneração</b> 2.1. Distinção; 2.2. Vacância ex-officio; 2.3. Recondução: 2.3.1. Hipóteses; 2.3.2. Mesmo ente federado; 2.3.3. Entes federados diferentes; 2.3.4. Regimes jurídicos distintos. <b>3. Acumulação de cargos, funções e empregos e de remuneração</b> 3.1. Acumulações permitidas; 3.2. Compatibilidade de horário; 3.3. Acumulação de proventos + proventos; 3.4. Acumulação de proventos + vencimentos; 3.5. Acumulação de proventos + pensão; 3.6. Acumulação de proventos + salário; 3.7. Acumulação proventos + benefício RGPS. <b>4. Limite remuneratório</b> 4.1. Regra constitucional; 4.2. Exceções: 4.2.1. Constitucionais; 4.2.2. Jurisprudenciais; 4.2.3. Administrativas. <b>5. Licenças, afastamentos e cessões</b> 5.1. Regime jurídico aplicável; 5.2. Contribuição previdenciária – incidência: 5.2.1. Base de cálculo; 5.2.2. Responsabilidades. <b>6. Adicional de horas extras</b> 6.1. Remuneração para cálculo: 6.1.1. Dever de remunerar/compensar; 6.1.2. Controvérsia do divisor; 6.2. Contribuição previdenciária; 6.3. Banco de horas; 6.4. Sobreaviso. <b>7. Averbação de tempo serviço prestado</b> 7.1. Aposentadoria; 7.2. Serviço Público/efetivo exercício; 7.3. Contribuição; 7.4. Desaverviação; 7.5. Efeitos jurídicos e/ou financeiros/marco temporal. <b>8. Férias</b> 8.1. Período aquisitivo; 8.2. Direito – usufruto; 8.3. Incidência de Imposto de Renda; 8.4.

	<p>Parcelamento; 8.5. Interrupção/suspensão; 8.6. Indenização: 8.6.1. Cargo efetivo; 8.6.2. Cargo em comissão e função comissionada; 8.6.3. Substituição ordinária e extraordinária (interino). <b>9. Gratificação natalina</b> 9.1. Antecipação; 9.2. Acerto financeiro por vacância; 9.3. Base de cálculo: 9.3.1. Cargo efetivo; 9.3.2. Cargo em comissão e função comissionada; 9.3.3. Vantagens transitórias. <b>10. Contribuição previdenciária – incidência (RPPS/RGPS)</b> 10.1. Gratificação natalina; 10.2. Adicional de férias; 10.3. Auxílio-moradia; 10.4. Auxílio-alimentação; 10.5. Auxílio-creche; 10.6. Diárias; 10.7. Gratificação por encargo de curso ou concurso. <b>A previdência básica dos servidores públicos (RPPS E RGPS)</b> 11. Noções essenciais 11.1. Proteção social; 11.2. Seguridade social; 11.3. Regimes jurídicos previdenciários: RGPS, RPPS e RPC. <b>12. Regime próprio de previdência social dos servidores públicos (RPPS)</b> 12.1. Conceito e justificação constitucional do RPPS; 12.2. Normas aplicáveis; 12.3. Características; 12.4. Autonomia e relação com os demais regimes previdenciários; 12.5. Obrigatoriedade do RPPS. <b>13. Segurados e não segurados do RPPS</b> 13.1. Filiação e inscrição; 13.2. Servidores; 13.3. Titulares de cargo efetivo; 13.4. Em estágio probatório; 13.5. Ocupantes de cargo em comissão; 13.6. De contrato temporário; 13.7. Empregado público; 13.8. Ocupante de função pública; 13.9. Exercente de mandato eletivo; 13.10. Notários e outros; 13.11. Perda da condição de segurado; 13.12. Suspensão da condição de segurado. <b>14. Dependentes do RPPS</b> 14.1. Autonomia das unidades federadas; 14.2. Rol de dependentes; 14.3. Relações homoafetivas; 14.4. Perda da condição de dependente; 14.5. Alterações na Lei n.º 8.112/1990 pela Lei n.º 13.135/2015. <b>15. Custeio do RPPS</b> 15.1. Fontes de custeio; 15.2. Contribuição social e contribuição previdenciária; 15.3. Alíquota da contribuição previdenciária; 15.4. Base de cálculo da contribuição previdenciária; 15.5. Desconto; 15.6. Reflexos nos proventos e pensões; 15.7. Cobrança (processo administrativo); 15.8. Execução (processo judicial); 15.9. Decadência e prescrição das contribuições sociais; 15.10. Contribuição do servidor licenciado ou afastado – MP 689/2015. <b>16. Benefícios do RPPS</b> 16.1. Aposentadorias: 16.1.1. Por invalidez; 16.1.2. Compulsória; 16.1.3. Voluntária; 16.1.4. Especial; 16.1.5. Regras de transição: 16.1.5.1. Segurança jurídica; 16.1.5.2. Direito adquirido; 16.1.5.3. Expectativa de direito; 16.1.5.4. Direito expectado; 16.1.6. Proventos: cálculo e reajuste. 16.2. Pensões: 16.2.1. Base de cálculo; 16.2.2. Paridade; <b>16.2.3. Contribuição previdenciária;</b> <b>17. Desaposentação e reversão</b> <b>18. Fundo de previdência complementar</b> <b>19. Decadência na administração pública</b> 19.1. Art. 54 da Lei n.º 9.784/1999; 19.2. Convalidação da Lei n.º 9.784/1999. <b>20. Novas regras previdenciárias ante a EC 103/2019</b></p>
<b>Carga Horária</b>	15 h/a
<b>Metodologia</b>	EaD - On line
<b>Participantes</b>	Silvana de Aguiar Pontes Bomfim/ Vinícius Vieira de Lima/Ingrid Eduardo Macedo Barbosa/Paulo Sérgio Teixeira Quintino/Kátia Régia David Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia, Eduardo Henrique de Lima Braga/Erbene Carvalho de Aguiar/ Francisco Ednardo Carneiro de Almeida/Eleonora Campos Dell Orto/Gerardo Alves de Oliveira Neto

<b>Valor unitário</b>	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)</b>
<b>Diárias e Passagens</b>	( ) sim (X) NÃO

## 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação desta ação de treinamento devido às constantes alterações legislativas pertinentes ao Direito Previdenciário, e recentemente a inserção no ordenamento jurídico da Emenda Constitucional 103/2019, que modifica substancialmente as regras de aposentadoria e pensões no âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. Acrescenta-se ainda, as sistemáticas manifestações do Tribunal de Contas da União acerca da temática sob comento e as quais devemos observância. Com estas considerações, ressalta-se a necessidade de capacitação dos servidores.

## 3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*  
 (...)

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...) VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

*[Súmula n.º 252/2010]*

*A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".*

*[Súmula n.º 39/2011]*

*A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

*CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.*

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Legislação de Pessoal

Por sua vez, também se constata a **notória especialidade** do instrutor designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional elencada nos documentos apresentados pela entidade, em anexo.

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor foi escolhido por apresentar como instrutor o Dr. Inácio Magalhães Filho, cujo currículo comprova que o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados.

O instrutor é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros

O treinamento será realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado.

A empresa possui ainda, a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme documento PAD nº 195.407/2020, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

#### **5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A empresa apresentou documentos que comprovam o valor do curso.

#### **6 - DIÁRIAS E PASSAGENS:**

( ) Sim ( X ) NÃO

## **7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

## **8 - ANEXOS:**

Proposta da empresa (DOC nº 195.345/2020); notas para justificação de preço (DOC nº 195.425/2020); atestados de capacidade técnica (DOC nº 195.407/2020); certidões de regularidade tributária (DOC nº 195.458/2020) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (DOC nº 122668/2020), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## **9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

*(assinado eletronicamente)*  
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
SECAP, em exercício

*(assinado eletronicamente)*  
Silvana de Aguiar Pontes Bomfim  
COTEC

Fortaleza, 9/11/2020.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para análise.

**JARBAS MARINHO LOPES**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 69/2020 - Processo PAD N.º 17694/2020**

Curso Online: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.

**Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Coordenadoria Técnica – COTEC, para a contratação do Curso Online “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública”, a ser ministrado pela ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, com carga horária de 15 horas/aula, para 11 servidores, com custo unitário de R\$1.400,00 e total de R\$ 15.400,00, conforme proposta constante no Doc. PAD n.º 195345/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.012.731/0001-33, como se lê nas certidões colacionadas no Doc. PAD nº 195458/2020. Acostada, ainda, consulta consolidada de pessoa jurídica apresentando os resultados consolidados diretamente dos bancos de dados do TCU, CNJ e Portal da Transparência, também no documento retromencionado.

Foram acostadas Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde o mesmo curso foi ministrado pela empresa, demonstrando o valor similar ao da presente contratação, Doc. PAD n.º 195425/2020.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2020.

**Maria de Fátima de Souza Ribeiro**  
Seção de Licitações – SELIC

Fortaleza, 11 de Novembro de 2020.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

<b>Processo</b>	17694/20
<b>Objeto: Contratação do curso online "Questões Polêmicas da Legislação Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração Pública"</b>	
<b>Valor da Despesa</b>	<b>R\$ 15.400,00</b>
<b>Disponibilidade Orçamentária</b>	<b>R\$ 15.400,00</b>
<b>Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)</b>	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES</b>	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
<b>GRUPO DA DESPESA</b>	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
<b>FONTE ORÇAMENTÁRIA</b>	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

**339039-48**

12/11/20 13:29

USUARIO : ALANA

DATA EMISSAO : 12Nov20

NUMERO : 2020PE000271

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DO CURSO ONLINE "QUESTÕES POLÊMICAS DA LEGISLAÇÃO PESSOAL, APOSENTADORIA E PENSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

SUBITEM: 48 PAD 17694/2020.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039	CE	CAPPAC	15.400,00

LANCADO POR : 37943200349 - ALANA

UG : 070007 12Nov20 13:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fortaleza, 12 de Novembro de 2020.

À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ</b> <b>ASSESSORIA DA DIRETORIA -</b> <b>GERAL</b>	<b>ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE</b> <b>DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c</b> <b>13, VI, Lei nº 8.666/93)</b>	Processo PAD n. 017694/2020
--	---	-----------------------------

## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de informação oriunda da Seção de Capacitação - SECAP (doc. PAD nº 195.588/2020), encaminhando proposta para contratação da capacitação técnica na temática “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública”, na modalidade online, ofertado pela empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com 15h/a, no período de 14 a 18/12/2020.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº. 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 17694/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	195588/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	195588/2020 e 195536/2020	Contratação de treinamento
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2 <sup>a</sup> Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	195536/2020	Ato subsequente será a autorização da contratação.

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	195536/2020 e 197655/2020.	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	197655/2020 e o presente ato.	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	195536/2020	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico será aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		

18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	167265/2019 Item 5 e 195425/2020	Valor de outros cursos ministrados compatível com o valor da hora/aula proposto para o TRE/CE. Média do valor hora R\$ 310,33 e valor hora proposto ao TRE-CE R\$ 118,50
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	195.536/2020 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		Art. 10, III, do Decreto 8538/2015.
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	198311/2020, 198288/2020 e 198258/2020.	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	195458/2020, 122668/2020	<b>1. Consulta ao CADIN quando da emissão do empenho pela SOF; e</b> <b>2. Consulta ao SICAF, para verificar eventual situação de proibição para contratar com a Administração Pública.</b>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos

<b>Poder Judiciário</b> <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ</b> <b>ASSESSORIA DA DIRETORIA -</b> <b>GERAL</b>	<b>ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE</b> <b>DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c</b> <b>13, VI, Lei nº 8.666/93)</b>	Processo PAD n. 017694/2020
--	---	-----------------------------

similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>2</sup>, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, ressalvando a necessidade de juntar consulta ao CADIN por ocasião do empenho, bem como ao SICAF, para verificar eventual situação de proibição para contratar com a Administração Pública.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Rafael Veras Paz  
Mat.62550/ASDIR/DIGER

<sup>2</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 17.694/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação do curso “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública”, na modalidade on-line, ofertado pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com 15h/a, no período de 14 a 18/12/2020.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019 c/c 756/2015), por meio de inexigibilidade, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À COLIC, para juntada de certidão do SICAF e verificar se há impedimento de licitar e contratar

Em seguida, à SOF, para consulta ao CADIN e emissão de empenho.

Após, retorno-se à COLIC, para finalização do procedimento de contratação, com a publicação no D.O.U.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral, em exercício [assinatura no sistema]

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;  
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 06012731 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESE  
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 17112020 14:40  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

---

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
-----	-----	-----1-----2-----3-----
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X
-----	-----	-----

OPCAO: 1 1- CGC..: 06012731  
2- CPF..: \_\_\_\_\_  
3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para  
tornar mais rapida a consulta.

---

ENTRA/ENTER=SEGUE  
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA  
PF12/24=ENCERRA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **06.012.731/0001-33**  
Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
Nome Fantasia: **ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/07/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>21/03/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>29/11/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>16/04/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>22/12/2020</b>
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Nov20 NUMERO: 2020NE001271  
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000271  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E  
ENDERECO : SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

## TAXA CAMBTO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - CONTRATAÇÃO DE 11 VAGAS NO CURSO ONLINE "QUESTÕES POLÊMICAS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CONFORME PROJETO BÁSICO 195536/20 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC.PAD.198737/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC

TIPO : OBTINABTO MODAL. LIT. : INEXISTIBIL TRADE

TIPO : ORDINANÇA MODAL ELEGÍCIA : INEXIGIBILIDADE INCISO: CP PROCESSO: PAD 17694/20

AMPAZO: LEI 18000 INCISO: C  
HE/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701

### ORIGEM DO MATERIAL:

REFERENCIA: ART25/CR LETRA 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 15 400 00

VALOR ORIGINAL : 15.100,00  
QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS \*\*\*\*\*

ESPECTIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 11 VALOR UNITARIO: 1.400,00  
VALOR DO SEQ.: 15.400,00

CONTRATAÇÃO DE 11 (ONZE) VAGAS PARA SERVIDORES NO CURSO ONLINE "QUESTÕES POLÉMICAS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIA E PENSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 14 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020, NA METODOLOGIA EAD-ON-LINE, COM CARGA HORÁRIA DE 15 H/A

T Q T A L : 15,400.00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO

Fortaleza, 17 de Novembro de 2020.

À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

088 <sup>ª</sup> Zona Eleitoral .....	42
094 <sup>ª</sup> Zona Eleitoral .....	44
113 <sup>ª</sup> Zona Eleitoral .....	44
120 <sup>ª</sup> Zona Eleitoral .....	63
123 <sup>ª</sup> Zona Eleitoral .....	70
Índice de Advogados .....	73
Índice de Partes .....	74
Índice de Processos .....	74

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 692/2020 - ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE DE CARGO VAGO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LI do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TSE n.º 22.581/2007 e no art. 10 da Resolução n.º 20.572/2000,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n.º 18.130/2020,

RESOLVE alterar, para a Área Judiciária, a área de atividade do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, que se encontra vago em decorrência da aposentadoria de Lise Cortez Horn Fonteles.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Presidente

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### ATOS DIVERSOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 21.895/2020. Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: a contratação de 7 (sete) vagas do curso "Licitações e Contratos, com Abordagem em Todas as Formas de Licitar, Contratar e Atualizado com as Novas Normas de Licitação Referente a Situação de Emergência", na modalidade on-line, com 25h/a, no período de 23 a 27/11/2020. Contratada: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 09375180/0001-60. Valor total: R\$ 10.740,00. Fundamento: com amparo no art. 25,II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo nº PAD n.º 21.895/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 13/11/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: à contratação do curso "Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública", na modalidade on-line, com 15h/a, no período de 14 a 18/12/2020. Contratado: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06012731/0001-33. Valor: R\$ 15.400,00. Fundamento: no art. 25, II c/c o

art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 17.694/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 12/11/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação do Aviso de Homologação, constante no DJE de Número 240, Página 4, do dia 20/11/2020, onde se lê: "Pregão Eletrônico 77/2020, leia-se: Pregão Eletrônico 90/2020."

Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Processo n.º 20.330/2020. Data: 20/11/2020.  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR GERAL DO TRE-CE

## AVISO DE LICITACAO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 93/2020. Objeto: aquisição de fontes de alimentação, cabos elétricos e acessórios, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 23/11/2020. Entrega das propostas a partir de 23/11/2020. Abertura das propostas: 04/12/2020, às 9:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fortaleza, 20/11/2020.

## PORTARIA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar a servidora SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, como gestora, e a servidora ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA, como suplente, na gestão da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, celebrada com a empresa DELTA INDÚSTRIA E COM LTDA, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de álcool etílico hidratado, líquido, 70º INPM, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 14 /2020, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de álcool etílico hidratado, líquido, 70º INPM, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal resultante do Pregão Eletrônico n.º 90/2020. Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COM LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, item 1: Valor Unitário: R\$ 5,45 e valor total: R\$ 28.710,60. Processo PAD n.º 20.330/2020. Assina: Hugo Pereira Filho. Data: 09/10/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## AVISOS

### AVISO DE LICITACAO

### AVISO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA. ME. OBJETO: Alteração contratual promovendo repactuação e revisão do ajuste. FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, XI, 55, III e 65, §5º da Lei nº. 8.666/93. Processo SEI: 0048517-50.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 19/11/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Daniel Carvalhal Marques, pela Contratada.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.710-900, FAZ SABER a quem o presente vir e interessar possa, especialmente à empresa LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELI, por seus representantes legais, CNPJ nº 12.342.574/0001-27, domiciliada em local incerto e não sabido, que, nos autos do processo SEI nº 0054253-20.2018.6.05.8000, decidiu pela aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 meses. Autos com vista franqueada.

Salvador, 20 de novembro de 2020.  
EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
Presidente do Tribunal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.710-900, FAZ SABER a quem o presente vir e interessar possa, especialmente à empresa MVS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, por seus representantes legais, CNPJ nº 11.969.042/0001-51, domiciliada em local incerto e não sabido, que, nos autos do processo SEI nº 0051614-92.2019.6.05.8000, decidiu-se pela não aplicação de penalidade à empresa. Autos com vista franqueada.

Salvador, 20 de novembro de 2020.  
EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
Presidente do Tribunal

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 19305/2020. Objeto: Aquisição de fontes de alimentação, cabos elétricos e acessórios, todos baseados na plataforma ARDUINO, conforme as especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00093-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO  
Pregoeira

(SIASNet - 20/11/2020) 70007-00001-2020NE000001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 16941/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de no-breaks online dupla conversão 1.5 kVA com placa de gerenciamento remoto via rede ethernet RJ45 e injetor de energia elétrica para câmeras de CFTV.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00091-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/12/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE  
Equipe de Apoio

(SIASNet - 19/11/2020) 70007-00001-2020NE000001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 17573/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança eletrônica.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00084-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE  
Equipe de Apoio

(SIASNet - 19/11/2020) 70007-00001-2020NE000001

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21.895/2020. Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: a contratação de 7 (sete) vagas do curso "Licitações e Contratos, com Abordagem em Todas as Formas de Licitar, Contratar e Atualizado com as Novas Normas de Licitação Referente a Situação de Emergência", na modalidade on-line, com 25h/a, no período de 23 a 27/11/2020. Contratada: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 09375180/0001-60. Valor total: R\$ 10.740,00. Fundamento: com amparo no art. 25,II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Processo nº PAD nº 21.895/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 13/11/2020.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: à contratação do curso "Questões Polêmicas da Legislação do Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública", na modalidade on-line, com 15h/a, no período de 14 a 18/12/2020. Contratado: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06012731/0001-33. Valor: R\$ 15.400,00. Fundamento: no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAO nº

## AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP nº 14/2020, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de álcool etílico hidratado, líquido, 70º INPM, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal resultante do Pregão Eletrônico nº 90/2020. Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COM LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, item 1: Valor Unitário: R\$ 5,45 e valor total: R\$ 28.710,60. Processo PAD nº 20.330/2020. Assina: Hugo Pereira Filho. Data: 09/10/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

## RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação. No extrato de publicação do Aviso de Homologação, constante no DOU de Número 222, Página 133, do dia 20/11/2020, onde se lê: "Pregão Eletrônico 77/2020, leia-se: Pregão Eletrônico 90/2020." Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Processo nº 20.330/2020. Data: 20/11/2020. Coordenadoria de Licitações e Contratos

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, referente à prestação de serviços continuados de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral do Maranhão. SEI 0002024-03.2020.6.27.8000. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 08/02/2021 e término em 07/02/2022. Contratado: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, (CNPJ: 85.240.869/0001-66). Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de assinatura do último signatário: 19/11/2020. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE/MA, e o Sr. Alcides de Brida Neto, representante da contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2019, referente à contratação de 21.403 unidades de serviços técnicos - UST para operação continuada de central de serviços de TIC (Service Desk) para atendimento e suporte técnico de 1º nível. SEI 0011582-96.2020.6.27.8000. Objeto do aditivo: Repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro. Novo valor anual: R\$ 321.473,06. Contratado: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP - ME, (CNPJ: 03.399.966/0001-31). Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de assinatura do último signatário: 20/11/2020. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE/MA, e o Sr. Henrique Ivo Pereira, representante da contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Nº. 0008371-69.2020.6.12.8000. OBJETO: Credenciamento de profissional: Victor Hugo Néspoli Ferzeli, CPF: 021.124.461-93, vigência: 09/11/2020 a 08/11/2025; para prestação de serviços na área odontológica aos servidores do TRE/MS e seus dependentes, conforme Plano de Assistência à Saúde dos Servidores. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. VALOR: conforme tabela (serviços prestados). PT: 02.301.0570.2004.0054. ED: 3390.36.

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proc. Proc. SEI nº 0007085-56.2020.6.12.8000 - Pregão TER/MS nº 51/2020. Ata de Registro de Preços nº 73/2020. Contratada: H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.804.949/0001-72. Assinatura: 17/11/2020. Item 1 - Veículo automotor terrestre, para transporte de cargas, FURGÃO PEQUENO (Peugeot Partner 1.6). Qtd: 02 un. - Valor unitário: R\$ 79.870,00.

Ata de Registro de Preços nº 74/2020. Contratada: Enzo Veículos Ltda. CNPJ: 05.950.849/0001-40. Assinatura: 17/11/2020. Item 2 - Veículo automotor terrestre, pick-up intermediária (Fiat Toro Endurance 1.8 MT Flex); Qtd: 03 un. - Valor unitário: R\$ 108.800,00. Item 3 - COTA ME/EPP, pick-up intermediária (Fiat Toro Endurance 1.8 MT Flex). Qtd: 01; valor unitário: 108.800,00.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SEI 0007673-63.2020.6.12.8000 - Nota de Empenho 2020NE001276 - Contratada: KAMPAI MOTORS LTDA. CNPJ n. 03.583.836/0001-54 - OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos da marca Toyota, modelo SW4 SRX automático. Fundamento Legal: PG 52/2020. Programa: 02122003320GP0054. Data: 20/11/2020- Elemento: 44.90.52-48. Valor total: R\$ 585.000,00.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 55/2020

Objeto: Aquisição futura dos materiais de consumo: água mineral em garrafas de 20l e gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg. Proc. Adm. nº 0006226-40.2020. Empresas Vencedoras e valor unitário: CLAUDEMIR AIRES VICENTE, CNPJ 12.558.291/0001-17; Item 1 - R\$ 7,35, MOSKO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.977.901/0001-17; Item 2 - R\$ 69,90. A integra da ata do pregão está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br).

GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 - UASG 70014

Nº Processo: 0003894-73.2020. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e tratamento de caixas d'água, a serem executados nas instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00100-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS

Engenheiro de Análise

Fortaleza, 23 de Novembro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para inteiro teor do Processo. Após, ao setor interessado.

**VIVIAN GONCALVES BEZERRA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS